
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 482/2023 - FME, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 482/2023 - FME, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a C.I. Nº 1974/2023, Nº 1998/2023 e Nº 2006/2023, oriundas da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
OZIEL FERREIRA DE LIMA	139.354.594-75	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ANDERSON JOSE CALIXTO MARCOLINO	139.117.024-50	AUXILIAR DE SALA
JOSE CASSIANO DE SANTANA	027.624.484-25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 16 de outubro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9EE604F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/11/2023. Edição 3462
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>